CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE /	/2022	
ACEITO EM /	/2022	
APROVADO EM /	/2022	
REJEITADO EM /	/2022	
ARQUIVO		

REQUERIMENTO Nº 474 /2022
PROTOCOLADO SOB Nº 6443 /2022
EM 18 / 10 / 2022

Exmo Sr. Presidente

O Vereador abaixo-assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que seja concedido nesta casa legislativa, condecorações aos policiais **Maicom dos Santos Feijo e Milton Fernando Mendes Borges Junior** da Brigada Militar que realizaram o atendimento a uma mulher grávida que havia sido baleada e veio a falecer, porém a criança foi salva.

Justificativa:
No dia 28/08/2022, por volta das 09:30h, uma mulher grávida foi alvejada com disparo de arma de fogo, em uma residência no bairro Castelo Branco, a guarnição da viatura 11936 composto pelos soldados **Feijo e Mendes**, por solicitação da sala de operações, deslocou até a rua P, nº19, para o atendimento de um feminicidio; a rápida ação dos Policiais Militares, que fizeram o primeiro atendimento e deslocaram com a vítima na viatura ao encontro da ambulância, ganhando minutos preciosos, a equipe do SAMU que deram prosseguimento a remoção na ambulância e os médicos e enfermeiros da Sta Casa, onde com a realização da cirurgia e parto de emergência, o nascimento prematuro do bebe as 10:12hs uma menina pesando 2kg, 140 gramas e 45 cm, foi realizado com sucesso, todos trabalharam de forma exemplar e conseguiram salvar o bebê mesmo com o estado gravíssimo da mãe que veio a falecer na noite do mesmo dia.

Que, dessa forma, os soldados **Feijo e Mendes** demonstraram seu elevado grau de preparo técnico profissional, comprometimento, iniciativa, dedicação, elevado conhecimento no atendimento pré-hospitalar e tranquilidade para lidar com situações delicadas, agindo com rapidez e técnica policial adequada, conforme se extrai da ocorrência de nº 10920/2022/150910 e BAMOB nº8292/2022.

Sgt Rodrigues
VEREADOR DO PROGRESSISTAS
Pres. da Comissão de Segurança, Trânsito e Acessibilidade.

Rio Grande, 19 de Outubro de 2022.